



DECRETO N.º 052/2014 DE 13 DE MAIO DE 2014.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, UTILIZA COMO RECURSO O CRÉDITO RECEBIDO DE DOAÇÕES DE ENTIDADES PARA PROJETOS DA ADAJ.

IRENEU ORTH, Prefeito Municipal de Tapera, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e em especial a Lei Municipal 2.988/2014 do dia 13 de maio de 2014 DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir o seguinte Crédito Especial, no valor de R\$. 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais), na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL
Unidade: 07.05 Fundo Municipal da Criança e Adolescente
Função: 08 Assistência Social
Sub - função: 243 Assistência a Criança e ao Adolescente
Programa: 0027 Serviços de Proteção a Criança e Adolescente
Projeto: 2.153 Atendimento de Projetos da ADAJ – Associação Desportiva Alto Jacui
Elemento: 3.3.50.43.00.0000 SUBVENÇÕES SOCIAIS.....R\$ 1.300,00
Fonte: 1044 – Fundo Municipal Criança e Adolescente

TOTAL R\$ 1.300,00

ARTIGO 2º - Para Cobertura do Crédito Especial aberto no artigo anterior, servirá como recurso o crédito recebido através de doações de entidades para projetos da ADAJ – Associação Desportiva Alto Jacui, no valor de R\$ 1.300,00.

ARTIGO 3º - Fica ainda autorizado o Executivo Municipal a alterar, o Plano Plurianual de Investimentos e a Lei das Diretrizes Orçamentárias e LOA para o Exercício de 2014, em seus anexos.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 13 de Maio de 2.014.


VOLMAR HELMUTH KUHN
- Vice – Prefeito em exercício

Registre-se e Publique-se


GELSI SALETE BATISTELLA KUNZLER
Secretária Municipal da Administração

